Câmara Municipal de Piedade
Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Decreto legislativo nº 39/2020

Autora: Marly Aparecida Godinho (PSDB)

"Concede o título de cidadã emérita à Dra. Maria Estela Escanhoela Amaral Santos."

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° *Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de cidadã emérita à Dra.* ***Maria Estela Escanhoela Amaral Santos****, pelos relevantes serviços prestados ao município.*

Parágrafo único*. O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.*

Art. 2° *As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias* próprias.

Art. 3° *Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

Câmara Municipal de Piedade, 18 de maio de 2020.

Daniel Dias de Moraes
Presidente

Registrado e publicado na data supra

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo